



Tribunal de Justiça do  
Estado da Bahia

## Sistema de Publicação de Conteúdo

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 20 de abril de 2022.

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição da Comissão Organizadora dos Eventos do Centenário da Morte de Ruy Barbosa, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 619/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora dos Eventos do Centenário da Morte de Ruy Barbosa, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 619/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, na qualidade de Presidente;  
Desembargadora Maria da Purificação da Silva;  
Desembargadora Rita de Cássia Machado Magalhães;  
Desembargadora Regina Helena Ramos Reis, Presidente da Comissão de Gestão de Memória;  
Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;  
Juiz de Direito Paulo Roberto Santos de Oliveira, Coordenador-Geral da UNICORP;  
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;  
Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;  
Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;  
Thais Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UNIJUD Digital, para secretariar os trabalhos;  
Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;  
Cristiano Miranda Barreto, Assessor do Cerimonial da Presidência; e  
Flávio Avelino Novaes, Pesquisador e Jornalista.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora dos Eventos do Centenário da Morte de Ruy Barbosa:

Definir plano de trabalho com as ações que serão realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em comemoração ao Centenário da Morte de Ruy Barbosa, efeméride que ocorrerá no dia 01 de março de 2023;  
Estabelecer e apresentar cronograma de realização dos eventos;  
Dialogar com as outras instituições responsáveis pelas festividades do Centenário do falecimento do jurista; e  
Envidar esforços para que sejam promovidas atividades em homenagem à memória do Jurista Ruy Barbosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 341, DE 19 DE ABRIL DE 2022..pdf

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.